



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 116/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/08/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a instauração de sindicância referente ao Ofício nº 016/2016-DFE, protocolo nº 779/2016-CCH.

Considerando o Protocolo nº 779/2016 - CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a instauração de sindicância para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 016/2016-DFE, protocolo nº 779/2016-CCH, referente ao desaparecimento de uma câmera digital e um carregador de bateria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de julho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)